



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2023

Edital para seleção de textos e fotografias para compor o livro comemorativo aos 70 anos do município de Inhuma – PI.

A prefeitura Municipal de Inhuma, através da Secretaria Municipal de Educação torna público, por meio deste edital, as normas, procedimentos e instruções para o recebimento de propostas de textos e fotografias a serem publicados no livro sobre a história do município de Inhuma – PI, em comemoração aos 70 anos de emancipação política.

1. Das disposições gerais:

- 1.1 O livro “INHUMA – 70 ANOS DE HISTÓRIA”, objeto deste edital, tem por finalidade fazer o registro da história da fundação e desenvolvimento do município de Inhuma. Com um caráter de construção popular e participativa, o livro será composto de textos escritos pelos cidadãos inhumenses, valorizando a memória coletiva e afetiva dos moradores do município.
- 1.2 A chamada aberta pelo presente edital objetiva receber, exclusivamente, propostas de textos e fotografias sobre a história do município de Inhuma - PI a serem publicados em livro impresso com lançamento previsto para o dia 13 de junho de 2024.
- 1.3 Os livros serão disponibilizados aos estudantes e comunidade em geral nas bibliotecas públicas do município como material didático de valorização da identidade e história do povo de Inhuma.
- 1.4 Poderão encaminhar propostas, pessoas naturais de Inhuma – PI, residentes no município que tenham 18 anos ou mais e também estudantes com idade entre 11 a 17 anos, neste caso, juntamente com um professor responsável.
- 1.5 Serão considerados apenas textos inéditos, ainda não publicados em outro meio físico ou digital.

- 1.6 – É de inteira responsabilidade do autor a correção ortográfica/revisão do texto ou textos enviados para esta comissão, sendo este inclusive um dos critérios de seleção. Desta forma não será feita nova revisão do texto.
- 1.7 Cada autor poderá concorrer com no máximo duas propostas.
- 1.8 As obras submetidas NÃO deverão possuir conteúdos que:
- a) Contenham dados ou informações que constituam crime ou que incitem à prática de crimes (ou contravenção penal);
 - b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
 - c) contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
 - d) Violem qualquer lei ou que sejam antiéticos.

2. Das normas para envio das propostas:

2.1 Os textos:

2.1.1 As temáticas dos textos podem versar sobre os seguintes assuntos, com perspectiva histórica (sobre o passado remoto ou recente): cultura, linguagem, literatura, economia, agricultura, lendas, geografia, política, história de famílias, culinária, folclore, esporte, danças.

2.1.2 Serão aceitos os seguintes tipos de textos:

- a) Artigo científico;
Textos com os resultados de pesquisa científico acadêmica, desenvolvida em cursos técnicos, graduação ou pós-graduação.
- b) Relato de experiência pessoal ou de um grupo;
Descrição em primeira ou terceira pessoa, de experiências e práticas vivenciadas no município.

c) Biografias individuais ou de famílias;

Descrição de trajetórias da vida de pessoas ou de famílias e suas contribuições para a história da cidade e de seu povo.

d) Memórias literárias;

Narrativa descritiva baseada em entrevistas e documentos feita por alguém que conta a história de outros sujeitos.

2.1.3 Normas da redação dos textos:

Os originais submetidos à seleção deverão estar em formato *Word*, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, com mínimo de 04 e máximo de 15 páginas. O arquivo em *Word* deve conter: Título, subtítulo, nome do autor (ou autores), biografia com no máximo 400 caracteres com espaço e o texto. Junto com o texto poderão ser enviados documentos, fotografias ou outras imagens que ilustrem o conteúdo abordado.

2.2 As fotografias

O livro vai contar com uma galeria de imagens antigas da cidade e de seus moradores. O envio das fotografias é independente da submissão dos textos citados anteriormente, portanto, podem participar da seleção com fotos nesta categoria, sem envio de textos das categorias citadas no item 2.1.

Podem ser enviados uma ou até três fotografias, acompanhadas de uma legenda (texto curto indicando o local, nome de pessoas, o ano ou o período aproximado em que foi feito o registro fotográfico).

As fotografias devem ter sido feitas, exclusivamente, no território do município e podem ter como tema paisagens urbanas ou rurais, objetos naturais ou produzidos pelo ser humano. As imagens deverão ser enviadas em formato **jpg**.

2.2.1 Serão aceitos os seguintes tipos de fotografias:

a) Fotografias antigas

Imagens fotográficas de lugares ou de pessoas em ambientes públicos ou domésticos, na cidade ou no meio rural, que ilustrem a história do município e de seus moradores em um momento do passado.

b) Fotografias atuais

Imagens atuais de paisagens urbanas ou rurais, objetos naturais ou produzidos pelo ser humano.

3. Critérios de avaliação das propostas:

3.1 A seleção será feita pela Comissão Organizadora do Livro já instituída através da portaria N° 101/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

3.2 Os textos e as fotografias serão escolhidos considerando: a relação com os temas propostos, o ineditismo, o conteúdo, a qualidade estética do texto e da fotografia, o valor histórico.

3.3 A comissão organizadora do livro não será obrigada a publicar todas as propostas recebidas. Serão publicadas no livro somente aquelas selecionadas.

4. Das inscrições:

4.1 O período de inscrição dos textos já finalizados para esse edital será de **01/11/2023 a 30/11/2023**.

4.2. A inscrição deverá ser efetivada, **exclusivamente**, por e-mail e o recebimento da proposta será confirmada também por e-mail em até uma semana após o envio, caso não o receba, o proponente deverá entrar em contato com a Comissão.

4.3. A inscrição consta do envio da proposta para o e-mail **livroinhuma70anos@gmail.com** devem ser anexados: A Ficha de Inscrição (anexo I); Termo de Cessão de Direitos Autorais (anexo II); Termo de Responsabilidade sobre as Informações (Anexo III); Cópia de Documento Pessoal com Foto; Texto para Publicação em Formato *Word* ou Arquivos das Fotografias.

5. Resultado

5.1. A divulgação do resultado das propostas selecionadas que serão publicadas no livro, dar-se-á até o final do mês de janeiro de 2024 no site oficial da Prefeitura Municipal,

da Secretaria Municipal de Educação e em suas respectivas redes sociais.

6. São atribuições da comissão organizadora do livro:

6.1 – Coordenar e organizar a seleção de textos e fotografias;

6.2 Avaliar todo o material apresentado pelos candidatos a luz das regras contidas no respectivo edital, assim como possíveis entrevistas, julgamentos e recursos;

6.3 Validar os documentos apresentados pelos interessados em participar da seleção;

6.4 Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicados no edital;

6.5 Os membros da comissão não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão;

6.6 Os membros da comissão receberão certificados de organização e coordenação do livro intitulado: INHUMA: 70 ANOS DE HISTÓRIA.

7. Disposições finais

7.1. O lançamento do livro impresso ocorrerá durante a programação de comemoração ao aniversário de emancipação política do município de Inhuma em junho de 2024.

7.2 Cada autor ou autores das propostas contempladas receberá um exemplar do livro.

7.3 Todos os autores serão convidados a participar do evento de lançamento do livro.

7.4 As situações não previstas neste edital e que venham a surgir no decorrer do processo de seleção das propostas e publicação da obra, serão decididas com total autonomia pela Comissão Organizadora.

7.5 Dúvidas relacionadas a esta seleção e seu edital poderão ser enviados para o e-mail: livroinhuma70anos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 04.336.646/0001-03



COMISSÃO ORGANIZADORA

José Henrique Rodrigues de Sousa
Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Marcela Araújo de Sousa
Joana de Sousa Araújo Barros
Lucelia Maria Nogueira Ferreira
Maria de Socorro Jesus Rufino
Maria do Amparo Rodrigues de Carvalho Santos
Maria Luiza Pereira Dionisio Sousa

Inhuma, 06 de julho de 2023.

ELBERT HOLANDA DE MOURA
Prefeito Municipal

ANA LUIZA GONÇALVES RODRIGUES
Secretária de Educação

JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da Comissão Organizadora



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO AUTOR OU AUTORES DA PROPOSTA

PROPOSTA (TÍTULO E SUBTÍTULO):

ENDEREÇO (apenas um):

Telefones para contato:

CATEGORIA A QUE CONCORRE:

Caso concorra com mais de uma proposta, marque as opções correspondentes.

- () Biografia de pessoas ou de famílias
- () Cultura (Folclore, artesanato, literatura, música, danças, festejos, lendas, etc)
- () Geografia
- () história de povoados ou de bairros
- () Patrimônio público (Igrejas, mercado, escolas, etc)
- () Agricultura/pecuária
- () Política
- () Tecnologias
- () Fotografia

Outro _____



ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

O(a) autor(a) ou detentor dos direitos autorais

CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, doravante designado(a)

CEDENTE, por meio desta, cede e transfere à Secretaria Municipal de Educação de Inhuma – PI, sediada à rua 15 de novembro, nº 187, Inhuma – PI, denominada CESSIONÁRIA, os direitos autorais patrimoniais da obra _____ (título do texto ou da fotografia), nos termos da lei 9.610 de fevereiro de 1998, da constituição federal de 1988.

DATA ____/____/____

Assinatura do cedente



ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES¹

EU, _____ CPF
nº _____, residente e domiciliado à
_____, assumo inteira
responsabilidade pelas informações contidas no texto intitulado
_____,
estando ciente que a falsificação implicará em penalidades cabíveis conforme a legislação
brasileira.

DATA ____/____/____

Assinatura do autor (ou autores) do texto

¹Somente para submissões dos textos. As propostas de fotografias não necessitam deste anexo.